



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de  
**CONSCIENTIZAÇÃO**  
sobre Lúpus,  
Fibromialgia  
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Edição 595

## GABINETE DA PREFEITA

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.592, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

"Denominação de Rua e dá outras providências"  
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Antônio Soares da Cunha, Rua situada na localidade Lages, com início na Rua Jorge Silvestre Machado, tendo como ponto inicial de coordenadas LATITUDE = 22°37'51.76" S E LONGITUDE = 43°42'11.13" O, com 68 metros de extensão e 6,6 metros de largura.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a manda confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= DECRETO Nº 5.408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi, em face de suas atividades como Ex-Secretária Municipal de Educação e Ex-Secretária Municipal de Governo;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar;

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Senhora **TEREZA CRISTINA NABUCO DE ARAÚJO SOUZA**, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município.

**Art. 2º** - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 49 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

**Art.1º** - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor **ERICK HYLÁRIO SABADIN DA SILVA**, inscrito no CREA sob o n.º 2018101440, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15/02/2022

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 50 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

**Art.1º** - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor **MAXMILLER FERREIRA MARQUES**, inscrito no CREA sob o n.º 2016176407, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15/02/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 51 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

**Art.1º** - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, a servidora **LARYSSA VERÍSSIMO TEIXEIRA**, inscrita no CREA sob o n.º 2020103653, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15/02/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 52 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

**Art.1º** - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor **WÉLLINGTON FRANÇA LEÃO JÚNIOR**, inscrito no CREA sob o n.º 2020103845, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15/02/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**HOMOLOGAÇÃO**


Omitido no DO de 14/12/2021

**PROCESSO 7564.2021  
LICITAÇÃO Nº 001/TP/CPL/2021.**

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa **HOMOLOGO A LICITAÇÃO Nº 001/TP/CPL/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com as disposições da legislação aplicada à espécie, observando as normas gerais estabelecidas na Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.267/2021 e 4.481/2017, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando sempre as respectivas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE MELHORIA DO ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS CALÇADAS DO CENTRO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DO AMAPÁ – PARACAMBI** - Obs.: Este Projeto esta relacionado com as diretrizes do Programa Federal 2054 - "PLANEJAMENTO URBANO, INFRA ESTRUTURA URBANA" - através do Contrato de Repasse nº 906186/2020/MDR/CAIXA, conforme descritos e especificados no Projeto Básico e Anexos do EDITAL, para a seguinte empresarial:

01 - SAGA CONSTRUTORA EIRELI – cadastrada no CNPJ nº 10.948.807/0001-04, apresentou proposta com o Preço Global de R\$ 3.117.493,97 (Tres Milhões, Cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos).

Paracambi, 13 de Dezembro de 2021.

  
**HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO**  
Ordenador de Despesas -Mat. 15.115  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

*Horácio Camilo B. Filho*  
Sec. Mun. de Obras e  
Serviços Públicos  
Mat. 15.115



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CPL E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Omitido no DO de 14/12/2021

PROCESSO 7564.2021  
LICITAÇÃO Nº 001/TP/CPL/2021.

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE MELHORIA DO ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS CALÇADAS DO CENTRO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DO AMAPÁ – PARACAMBI** conforme descritos e especificados no Projeto Básico e Anexos do EDITAL. Assim, no termo da legislação vigente, fica **ADJUDICADO** o presente processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/TP/2021 em favor da seguinte Empresa: **SAGA CONSTRUTORA EIRELI –** cadastrada no CNPJ nº 10.948.807/0001-04 no Preço Global de R\$ 3.117.493,97 (Tres Milhões, Cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências cabíveis.

Paracambi, 13 de Dezembro de 2021

  
VANIA ABBES DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS/CPL E CONTRATOS

  
Vania Abbès de Almeida  
Sup. Compras e Contratos  
Mat.: 14.996